**Código de Governança Do Instituto Abraço do Tigre**

**1. Princípios e Valores**

* Comprometimento com a **transparência** e **ética**.
* Promoção da **responsabilidade social** e do desenvolvimento sustentável.
* Respeito aos direitos humanos e aos princípios de diversidade e inclusão.

**2. Estrutura de Governança**

1. **Assembleia Geral**
   * Órgão máximo de decisão, responsável por aprovar relatórios financeiros e alterações no estatuto.
   * Composta por todos os membros associados, com direito a voto.
2. **Diretoria Executiva**
   * Define a estratégia .
   * É composto por membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato definido no estatuto.
   * Responsável pela gestão operacional e execução das atividades diárias.
   * Prestará contas regularmente ao Conselho Fiscal.
3. **Conselho Fiscal**
   * Acompanha a gestão financeira e fiscal da ONG, elaborando pareceres anuais sobre as demonstrações financeiras.
   * Acompanha a execução dos projetos

**3. Transparência e Prestação de Contas**

* Publicação de **relatórios anuais** contendo demonstrações financeiras e de impacto social.
* Divulgação dos principais projetos, fontes de recursos e parcerias no site da ONG.
* As auditorias serão feitas periodicamente por **auditores independentes**.

**4. Políticas de Conflito de Interesses**

* Nenhum membro da diretoria do Instituto Abraço do Tigre pode participar de decisões que envolvam **benefícios pessoais ou familiares**.
* Todos os dirigentes e conselheiros deverão assinar um **termo de compromisso** declarando potenciais conflitos de interesse.

**5. Gestão Financeira**

* Os recursos financeiros devem ser aplicados exclusivamente nas atividades da organização, com **prioridade às finalidades institucionais**.
* O Instituto Abraço do Tigre adotará práticas de **orçamento participativo** e relatórios financeiros regulares.

**6. Avaliação e Monitoramento de Impacto**

* O Instituto Abraço do Tigre deve definir **indicadores de desempenho** para avaliar a eficiência e eficácia dos projetos.
* Relatórios de monitoramento serão apresentados periodicamente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal.

**7. Políticas de Comunicação e Engajamento**

* Manter uma comunicação clara e frequente com **doadores, beneficiários e voluntários**.
* Incentivar a participação ativa da comunidade em ações e eventos promovidos pelo Instituto Abraço do Tigre.

**8. Revisão do Código de Governança**

* Este código será revisado a cada **dois anos** ou conforme a necessidade, para garantir que esteja atualizado e alinhado com as melhores práticas.

Este código é um **ponto de partida** e pode ser adaptado com base nas demandas específicas do Abraço do Tigre, atendendo tanto a exigências legais quanto às necessidades dos beneficiários. Implementá-lo corretamente assegura a confiança de todas as partes envolvidas — sociedade, doadores e órgãos reguladores.

São Gonçalo, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_